



4105

**Ata de Julgamento Final de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO"**

Aos 27 de dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas final nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO
2. Exercício	2016
3. Período de Pagamento	Fevereiro a dezembro de 2016
4. Nº de parcelas	11ª
5. Referência	Fevereiro a outubro de 2016
6. Valor contratado	R\$ 60.000,00
7 valor recebido:	R\$ 48.000,00
8. Valor Gasto	R\$ 47.990,00
9. Valor Devolvido recursos não aplicados	R\$ 10,00
10. Valor devolvido (glosas)	R\$ 0,00
11. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída recebeu no exercício a quantia de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa reais), ficando a prestação das parcelas 10º e 11º para o exercício de 2017, isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL das contas do presente Convênio no exercício de 2016.

(X) de acordo
() em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 11.581/2015.Vol. 01 ao 06 .



SANDRO DE OLIVEIRA PACCOLA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.